

ATO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-004-PMNI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024 - SEMUCEL.

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Aos 11 dias do mês de junho de 2024 às 14 horas e 00 minutos, estiveram reunidos na Sala da Comissão de Contratações - CPC da Prefeitura de Nova IPIXUNA, todos os membros da Comissão de Contratação nomeada pelo Portaria Municipal nº 113 de 17 de maio de 2024, nos termos do Art. 70 do sobredito diploma legal, para análise e julgamento final das propostas de preços e documentos de habilitação apresentado pelo preponente na modalidade de Dispensa de Licitação nº 7.2024-004-PMNI, do tipo menor preço por item, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO VIGÉSIMO SEGUNDO FESTIVAL JUNINO DA CIDADE DE NOVA IPIXUNA-PA.**

Pois bem, inicialmente ressaltamos que foram cumpridos todos os requisitos previstos lei, que em seu Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021 § 3º somente enquadra-se nos casos de contratações de que tratam os incisos I e II do *caput* do artigo 75. Conforme documentos acostados aos autos. O Município solicitou orçamento de empresas do ramo que encaminharam suas cotações através do e-mail: compras@novaipixuna.pa.gov.br, e do Portal Banco de Preços NP, no qual gerou se uma média no valor de R\$ 54.357,72 (cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO VIGÉSIMO SEGUNDO FESTIVAL JUNINO DA CIDADE DE NOVA IPIXUNA-PA.** O processo seguiu seu rito normal.

Para tanto, este foi encaminhado à procuradoria jurídica para o devido parecer que opinou ser possível a dispensa de licitação para o presente objeto. Destarte, cumprindo os ritos, nos termos do Art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021 [§ 3º somente enquadra-se nos casos de contratações de que tratam os incisos I e II do *caput* do artigo 75], recomendou-se pela divulgação da Intenção de Dispensa de Licitação nos meios legais para tanto. Na data de 06/06/2024 foi divulgada no Portal

.....

da Transparência do Município, qual seja: <https://novaipixuna.pa.gov.br>, a intenção de Dispensa de Licitação, abrindo-se o prazo de 03 (três) dias úteis para que empresas do ramo apresentassem suas propostas e documentações. A Sessão Pública aconteceu às 14h00min (Brasília) do dia 11/06/2024 na Sala da CPC na Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna, localizada na rua Antônio Marrocos, 01, Bairro Felicidade, na oportunidade relatamos que apenas a empresa LUARA PRODUÇÕES, EVENTOS E VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 12.144.287/0001-02 enviou sua proposta de preços e seus documentos de habilitação, cotando os itens 0001 SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE com o valor de R\$ 1.670,00 e 0002 ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE R\$ 854,00 perfazendo o valor total de R\$ 53.004,00 (cinquenta e três mil e quatro reais), conforme mapa comparativo de preços.

A a empresa apresentou seus documentos de habilitação de acordo com as exigências do município para a realização de contratação através de dispensa de licitação nos termos do art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e sendo declarada HABILITADA e VENCEDORA a empresa: **LUARA PRODUÇÕES, EVENTOS E VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 12.144.287/0001-02**. O agente de contratação determinou à equipe de apoio que comunique a empresa do resultado, encaminhando cópia da desta ata e do quadro comparativo de preços. Nada mais havendo a relatar, o Agente de Contratação determinou à equipe de apoio que lavrasse a presente ata que vai assinada por todos os presentes, dando por encerrada a sessão às 14h40min. Em seguida será elaborado o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO e encaminhado à autoridade competente nos termos do art. 72, VIII da Lei 14.133/2021, para ratificação e devida publicidade.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO – CARGO/FUNÇÃO

RÚBRICA

FRANQUISSUEL GOMES REIS – COORDENADOR DE
LICITAÇÃO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ANA MARIA DE OLIVEIRA E SILVA MARROQUES –
MEMBRO TITULAR

.....
.....
VALDENIR ALVES TEIXEIRA – MEMBRO TITULAR _____

NOVA IPIXUNA

Nova Ipixuna – PA, 11 de Junho de 2024.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão Permanente de Contratações
Portaria nº 113/2024 – GP

